**PORTARIA Nº 71, DE 03 DE MARÇO DE 2015.**

Indica empregados a ocupar cargos de livre provimento e demissão, chamados cargos em comissão e dá outras providências.

Considerando a necessidade de organização administrativa do CAU/RS e a previsão do art. 468, parágrafo único, do Dec. 5452/1943;

Considerando o art. 5º, parágrafo Único do Regimento Interno do CAU/RS, aprovado pela Deliberação Plenária nº 145/2014;

Considerando a Deliberação Plenária nº 297/2015, que homologa a denominação e salários dos cargos em comissão, chamados de cargos de livre provimento e demissão, assim como o organograma com a estrutura organizacional administrativa do CAU/RS;

O **PRESIDENTE DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO RIO GRANDE DO SUL - CAU/RS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 12.378/10 e pelo Regimento Interno, aprovado pela Deliberação Plenária nº 145/2014;

**RESOLVE:**

Art. 1º Ratificar a criação do cargo de Gerente-Geral, de livre nomeação decorrente de confiança, subordinado diretamente à Presidência, com as funções precípuas de gerência-geral do CAU/RS e indicar o empregado **Fausto Leiria Loureiro**, **matrícula** **nº 133** a ocupar a referida função, desde sua contratação;

Art. 2º Ratificar a criação do cargo de Assessor Especial da Presidência, de livre nomeação decorrente de confiança, subordinado diretamente à Presidência, com as funções precípuas de assessoria da presidência do CAU/RS e indicar o empregado **Eduardo Bimbi**, **matrícula** **nº 18** a ocupar a referida função, desde a homologação da Deliberação Plenária 297/2015;

Art. 3º Ratificar a criação do cargo de Chefe de Gabinete, de livre nomeação decorrente de confiança, subordinado diretamente à Presidência, com as funções precípuas de chefia do gabinete da presidência do CAU/RS e indicar a empregada **Josiane Cristina Bernardi**, **matrícula** **nº 47** a ocupar a referida função, desde sua nomeação, em 07 de novembro de 2014;

Art. 4º Ratificar a criação do cargo de Gerente Técnico e de Fiscalização, de livre nomeação decorrente de confiança, subordinado diretamente ao Gerente-Geral, com as funções precípuas de gerência técnica e de fiscalização do CAU/RS e indicar a empregada **Maríndia Girardello**, **matrícula** **nº 02** a ocupar a referida função, desde a homologação da Deliberação Plenária 297/2015;

Art. 5º Ratificar a criação do cargo de Gerente Administrativo, de livre nomeação decorrente de confiança, subordinado diretamente ao Gerente-Geral, com as funções precípuas de gerência administrativa do CAU/RS e indicar a empregada **Carla Ribeiro de Carvalho**, **matrícula** **nº 44** a ocupar a referida função, desde sua nomeação, em 07 de novembro de 2014;

Art. 6º Ratificar a criação do cargo de Gerente Financeiro, de livre nomeação decorrente de confiança, subordinado diretamente ao Gerente-Geral, com as funções precípuas de gerência financeira do CAU/RS e indicar a empregada **Cheila da Silva Chagas**, **matrícula** **nº 22** a ocupar a referida função, desde sua nomeação, em 07 de novembro de 2014;

Art. 7º Ratificar a criação do cargo de Gerente de Planejamento, de livre nomeação decorrente de confiança, subordinado diretamente ao Gerente-Geral, com as funções precípuas de gerência de planejamento do CAU/RS e indicar a empregada **Ângela Rimolo**, **matrícula** **nº 03** a ocupar a referida função, desde a homologação da Deliberação Plenária 297/2015;

Art. 8o A presente portaria revoga as portarias 41/2014, 42/2014, 43/2014, 45/2014, 46/2014, 47/2014 e 67/2015.

Art. 9o A presente portaria passa a vigorar a partir desta data.

Porto Alegre, 03 de março de 2015.

**Roberto Py Gomes da Silveira**

**Presidente do CAU/RS**